



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação Política Administrativa



REQUERIMENTO n.º: 103 /2019.

Senhor Presidente,
Nobres pares,

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
965 79	103 79	5	QUARESMA

Em recente deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural da cidade, a capoeira foi reconhecida como patrimônio cultural e imaterial de Cubatão.

De acordo com o site do Itamaraty, 71 países têm rodas de capoeira registradas. Somente na Alemanha são 27. A capoeira surgiu no século 17, praticada por escravos africanos como uma mistura de luta, dança e música. Era uma forma que os escravos tinham de se socializar e lembrar as suas origens. Seu nome adveio dos campos abertos, sem vegetação, em que era praticada e que em algumas partes do Brasil ainda são conhecidos pelo nome de capoeira.

A técnica também é símbolo de resistência, pois era usada como defesa, tanto por escravos, quanto por libertos, depois do fim da escravidão. Era considerada subversiva e até a década de 1930 foi marginalizada.

A prática só foi reconhecida em 1937, depois que Mestre Bimba a apresentou ao então presidente Getúlio Vargas, que a declarou esporte nacional. Em 2008, a capoeira foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Na cidade de Cubatão, há conhecimento da existência de pelo menos 06 grupos de capoeiristas organizados que tem promovido o acesso à luta, à dança, ao esporte, promovendo com relevância uma das manifestações populares mais expressivas da cultura brasileira e valoriza a influência da herança africana na nossa história e na nossa cultura.

Assim sendo, **REQUEIRO**, observadas a formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de "**COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES**", composta

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação Política Administrativa

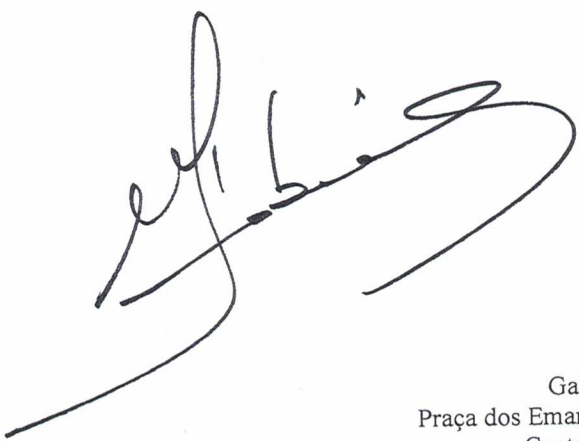
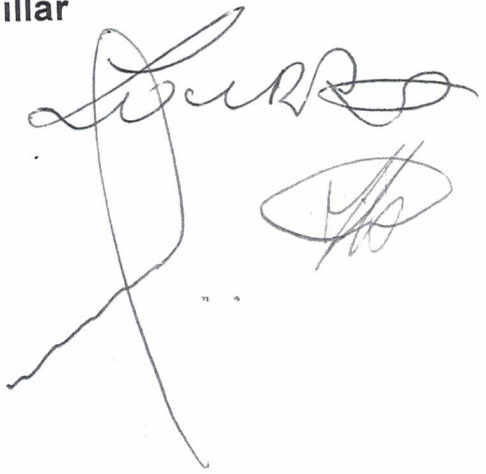
<< folha 02/02 do requerimento n.º 103/2019 >>

por 03 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias “**ORGANIZAR ATO SOLENE DE RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DA CIDADE DE CUBATÃO**”.

Requeiro, outrossim, autorização para concessão de adiantamento para as despesas com a organização do evento.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de outubro de 2019.


Rafael de Souza Villar
Vereador



Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054